



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13132/2022

ASSUNTO: solicitar informações sobre repasse para pagamento do piso da Enfermagem

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Ivan Gonçalves Amorim, Provedor do Hospital de Misericórdia de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Vieira Braga, nº 1, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-

Santos Dumont, 5 de setembro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre repasse para pagamento do piso salarial nacional dos profissionais de Enfermagem no HMSD.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

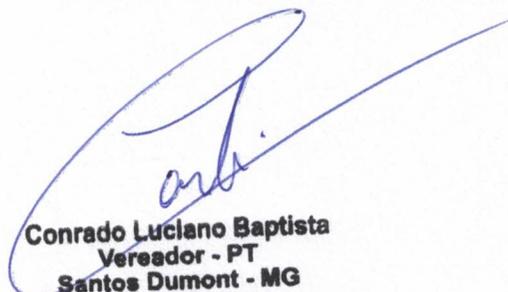
A Lei Federal n.º 14.343, de 4 de agosto de 2020, estabelece o piso salarial nacional para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. A Lei abrange o setor público, privado e trabalhadores de cooperativas. O piso salarial é de R\$ 4.750 para Enfermeiros. Para técnicos de Enfermagem, o salário não pode ser inferior a 70% desse valor, ou seja, R\$ 3.325. Já Auxiliares de Enfermagem e Parteiras não podem receber menos de 50% do valor, isto é, R\$ 2.350.

Tendo conhecimento do Ofício 135/2022, enviado por Vossa Senhoria ao Poder Legislativo de Santos Dumont, declarando que 43,57% dos funcionários do Hospital de Misericórdia de Santos Dumont estão abrangidos pela Lei do piso nacional, redigi o presente requerimento para solicitar informações sobre possíveis acordos para que o pagamento seja realizado.

Desta maneira, **solicito informações sobre eventuais repasses do Governo Federal, Governo Estadual ou Executivo Municipal ao HMSD para pagamento do piso salarial nacional da Enfermagem no HMSD.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com